



## RESOLUÇÃO Nº 080/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar – e o Município de Pontal do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.267.242-2;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 12.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de outubro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná - Unespar e o Município de Pontal do Paraná, que visa ao Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão, dentre estes o projeto: “Arquivo Público Municipal e objetos escolares: memória da cultura e da história escolar no litoral do Paraná”.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)